



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Chamada Pública nº 001/2019, destinada à convocação de todos os comerciantes interessados em concorrer a um espaço no “O Verdadeiro São João” de 2019 nos seguimentos: barraqueiros com vendas alimentícias, sem bebidas alcólicas, e barraqueiros com vendas alimentícias, com bebidas alcólicas, para que compareçam junto à Secretaria de Assistência Social.

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com sede na Rua Governador Flávio Ribeiro, 233, Centro, Gurinhém – PB, e inscrita no CNPJ de nº 06.071.343/0001-23, que neste ato é representada através de sua Diretora de Turismo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 480/2017, vem, através desta Diretoria, realizar a chamada pública para convocar todos os comerciantes interessados em concorrer a um espaço no **O Verdadeiro São João**, que será realizado nos dias 21 a 24 de junho de 2019, nos seguintes seguimentos: barraqueiros com vendas alimentícias, com bebidas alcólicas, e barraqueiros com vendas alimentícias, sem bebidas alcólicas, para realizarem cadastros junto à Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Jorge Ribeiro, 239, Centro, Gurinhém – PB, durante os dias **15 de maio de 2019** até **20 de maio de 2019**.

I. DO OBJETIVO

Cadastrar todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no **O Verdadeiro São João** de 2019 em Gurinhém – PB, nos seguimentos:

- Barraqueiros com vendas alimentícias, com bebidas alcólicas, e
- Barraqueiros com vendas alimentícias, sem bebidas alcólicas.

II. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO

O período de cadastramento terá início no dia **15 de maio de 2019** e término

Rua Flávio Ribeiro, 219 – Centro – Gurinhém – PB – CEP: 58.356-000

CNPJ: 08.809.444/0001-84

Fone: (83) 3285-1529 | E-mail: prefmgurinhem@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

no dia **20 de maio de 2019**, das **08h às 12h e 14h às 17h**.

III. DAS VAGAS DESTINADAS

Serão ofertadas **16 (dezesesseis) vagas** na localidade do evento, 4 vagas em cada tenda disponibilizada. As vagas e localidades de cada barraqueiro serão distribuídas de acordo com os seguimentos presentes no **ITEM I**, através de sorteio, com a presença de todos os candidatos.

IV. DAS TAXAS

O valor das taxas de instalação será anunciado no momento do cadastramento.

V. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA

Para o cadastro, os comerciantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (caso o barraqueiro seja MEI);
- Comprovante de residência local ou contrato de aluguel com, no mínimo, 06 (seis) meses de locação;
- Certificação de quitação de débito municipal (emitido na Prefeitura Municipal de Gurinhém)
- Foto 3x4 recente.

VI. OBSERVAÇÕES

Será dada prioridade àqueles barraqueiros que realizaram a comercialização no **O Verdadeiro São João** de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Caso aqueles comerciantes que venderam artesanatos no *O Verdadeiro São João* de 2018 queiram migrar para o comércio alimentício, também terão direito a prioridade no evento deste ano.

Em caso de haver número de cadastrados maior que o número de vagas ofertadas, haverá sorteio entre os comerciantes, de acordo com seus seguimentos, após o término dos cadastramentos, no dia 21 de maio de 2019.

Após a escolha dos barraqueiros, estes deverão assinar um Termo de Compromisso para comercialização no ***O Verdadeiro São João*** de 2019.

O nome dos respectivos comerciantes contemplados para comercializarem no evento será divulgado, através de Edital, o qual será publicado na data de 30 de maio de 2019, para que possam realizar o pagamento referente à taxa de utilização do espaço.

O barraqueiro contemplado deve pagar 50% (cinquenta por cento) da taxa de utilização do espaço até o dia 31 de maio de 2019 e o demais 50% (cinquenta por cento) até o dia 14 de junho de 2019.

Em caso da não realização do pagamento, o candidato será automaticamente desclassificado, sendo o próximo candidato, que não foi selecionado, contemplado com a vaga.

Para dirimir quaisquer divergências referente a este Edital, fica a Diretoria de Turismo responsável por sanar tais questões.

Gurinhém – PB, 08 de maio de 2019.

Lúcia de Fátima Cavalcanti
Diretora de Turismo